



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL



096/004

PORTARIA Nº 419/COM1ºDN, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 38/2022, do CM, a qual delegou competência ao OD do Com1ºDN, por intermédio da Portaria nº 193/2023 deste Comando, de acordo com o art 117, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 49/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo mencionados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato, e seus respectivos substitutos, para atuarem na contratação de prestação de serviços continuados de TV por assinatura, via cabo ou satélite, com uso da tecnologia HD e Internet Dedicada, em regime de comodato.

I - Equipe de Planejamento da Contratação:

1ºTen (T) 86.5645.79 VILMA GAMA SILVERIO DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-T) 87.1892.83 VÍTOR LUIZ GOMES MOTA;
2ºSG-CI 86.4422.01 JEANN KARLOS DA SILVA HÂNCIO; e
3ºSG-TC 87.1693.63 DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA FERNANDES.

I - Gestor:

1ºTen (RM2-EN) 87.1892.83 VÍTOR LUIZ GOMES MOTA

II - Gestor Substituto:

1ºTen (T) 86.5645.79 VILMA GAMA SILVERIO DOS SANTOS

III - Fiscal Técnico:

3ºSG-TC 87.1693.63 DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA FERNANDES

IV - Fiscal Técnico Substituto:

2ºSG-CI 86.4422.01 JEANN KARLOS DA SILVA HÂNCIO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização deverá cumprir as atribuições elencadas na IN nº 05/2017, do MPDG.

62002.003533/2024-66

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Por ordem:

ANDERSON SOARES SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

Distribuição:

DN-01.61, DN-96, SecDN-90 e Arquivo.